



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 033/22 DE DEZEMBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retiroândia

2

DECRETO Nº 033/22 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000583/21 de 27 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	5.245,86
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00

Total da Unidade: 28.245,86

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.415-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.415-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Material de Consumo	40.000,00
(66) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
(66) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.404-09.9.0019 - Material de Consumo	5.000,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	1.144,71
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.209,45
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.411-09.2.0015 - Material de Consumo	80.000,00
(108) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	72.890,63
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.382,36

Total da Unidade: 500.077,15

Página: 1/5

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retiroândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retiroândia

3

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(124) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.638,21
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.719,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.281,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00

Total da Unidade: 27.638,21

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(242) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.501-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.727,29
(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.648,86

Total da Unidade: 4.376,15

Total Suplementação: 590.337,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.727,29
(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	7.919,21
(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	9.719,00
(27) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.648,86
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.212-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Total da Unidade: 52.014,36





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

4

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-06.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.245,86
(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Total da Unidade: 178.245,86

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.418-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---	------------

Total da Unidade: 100.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.404-09.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.406-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.406-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.600,00
(81) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.406-09.9.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.407-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.700,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.407-09.9.0019 - Material de Consumo	12.000,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	2.200,00
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.482,44
(98) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(108) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.417-09.9.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	2.400,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

5

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.409-09.9.0019 - Obras e Instalações

5.400,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

6

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.409-09.9.0019 - Obras e Instalações

1.144,71

Total da Unidade: 260.077,15

Total Anulação: 590.337,37

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Dezembro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	62.014,36	152.014,36
Fonte: 0.1.14	20.000,00	20.000,00
Fonte: 6.1.02	8.245,86	158.245,86
Fonte: 7.1.01	240.000,00	0,00
Fonte: 9.2.15	80.000,00	80.000,00
Fonte: 9.9.18	160.867,70	123.832,44
Fonte: 9.9.19	19.209,45	56.244,71
Total:	590.337,37	590.337,37

